



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0033/2020 - NOMEAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR A COMISSÃO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, COM O PROPÓSITO DE INVESTIGAR O COMETIMENTO DE POSSÍVEL ATO DE ILEGALIDADE COMETIDA POR DONATÁRIOS BENEFICIADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 238, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 033/2020-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade Estrita que deve ser seguido pela Administração Pública na realização de todas as suas atividades;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 238, de 23 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Inquérito Administrativo, com o propósito de investigar o cometimento de possível ato de ilegalidade cometida por donatários beneficiados pela Lei Municipal nº 238, de 23 de dezembro de 2019.

I - Marcos Antônio Brito Dias Cândido – Mat.: 01006-5;

II - Mayara Eunice de Macedo Gomes – Mat.: 00985-7;

III – Pedro Higor Silva Oliveira – Mat.: 01036-7

Art. 2º - O funcionamento desta Comissão será orientado pelas normas inerentes ao Processo Administrativo e à Administração Pública

Art. 3º - São produtos desta Auditoria Extraordinária:

I - Relatórios conclusivos, dirigidos ao Chefe do Executivo Municipal;

II - Notas técnicas, dirigidas aos órgãos responsáveis, no decorrer do processo de auditoria, sobre a possibilidade de ocorrência causadora de prejuízo ao erário, de situação potencialmente irregular ou erros formais e que podem ser sanados de imediato.

Artigo 4º - Fixar prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 11 de março de 2020.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
**Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407084917</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0033/2020 - NOMEAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR A COMISSÃO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, COM O PROPÓSITO DE INVESTIGAR O COMETIMENTO DE POSSÍVEL ATO DE ILEGALIDADE COMETIDA POR DONATÁRIOS BENEFICIADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 238, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	11/03/2020
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/03/2020 — Edição 00933. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407084917&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 23:11



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407084917**, intitulada **PORTARIA Nº 0033/2020 - NOMEAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR A COMISSÃO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, COM O PROPÓSITO DE INVESTIGAR O COMETIMENTO DE POSSÍVEL ATO DE ILEGALIDADE COMETIDA POR DONATÁRIOS BENEFICIADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 238, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 11/03/2020

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0033/2020 - NOMEAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR A COMISSÃO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, COM O PROPÓSITO DE INVESTIGAR O COMETIMENTO DE POSSÍVEL ATO DE ILEGALIDADE COMETIDA POR DONATÁRIOS BENEFICIADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 238, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407084917&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 23:11